

Anexo IX - Regras Gerais de Concepção, Estruturação, Formatação e Apresentação: (para as Propostas, Elaboração do Plano Pedagógico do Curso e Preenchimento das Tabelas)

REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO

FORMATO	
Papel	Branco, A-4 (210 x 297 mm), impresso em preto em apenas um lado da folha.
Margem	» Superior e esquerda 3,0 cm. » Inferior 2,0 cm e direita 2 cm.
DIGITAÇÃO	
Fonte	» Em todo Corpo de texto Carlito, tamanho 12 » Nas legendas, números de páginas e texto das tabelas Carlito, tamanho 10.
Espaço entrelinhas	» espaçamento entre as linhas do texto será simples e de 6 pontos após cada parágrafo ou de 1 linha em branco.
Parágrafo	» Recuado na primeira linha, a partir da margem esquerda e alinhamento justificado.
Parágrafo Geral	» Alinhamento: Esquerda Nível do tópico: Corpo de texto Recuo esquerda: 0 cm Recuo direita: 0 cm Especial: Nenhum Espaçamento: Antes 0 pt Depois 0 pt
Numeração das páginas	» Devem preceder a partir da primeira página textual, algarismo arábico dentro das margens direita inferior. Numera-se também as páginas do apêndice.
Título e subtítulos indicativo numérico COM	» Devem ser precedidos do indicativo numérico, alinhados à margem esquerda superior separados do texto que os precede ou que os sucede por espaço simples, letra maiúscula e destaque gráfico negrito.
Título e subtítulos indicativo numérico SEM	» Devem ser centralizados a folha de papel, destaque gráfico negrito e letra maiúscula. São eles: histórico institucional, histórico do <i>campus</i> , sumário.
Destaque gráfico (negrito)	São empregados nos seguintes casos: a) Títulos de seções; b) Nas referências bibliográficas em título de livros e periódicos.
Uso de algarismo Árábico	Para títulos de seções e subtítulos.

Uso de algarismo Romano	Para os títulos do programa de ensino e para sequenciar a disciplina no semestre ou ano na matriz do Curso.
Observações	<p>» Os itens que compõem o Plano Pedagógico de Curso, devem estar em seções separadas com seus subitens sequenciais, ou seja, ao começar um novo item, iniciá-lo na página seguinte.</p> <p>» A numeração de página deve ser sequencial em todas as seções, o item 1 deverá iniciar na página nº1.</p>
ESTRUTURA GERAL DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO - ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	
Capa	Cabeçalho padronizado pela Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – denominação do Curso (observar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente), forma e modalidade (Ex.: Integrado, Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Concomitante, Subsequente, etc.). Eixo Tecnológico, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro- <i>campus</i> e data.
Contracapa	Habilitação, Registro Profissional (nome por extenso/sigla), Carga horária, Carga horária de Estágio Curricular, Resolução do Conselho Superior (nº, dia, mês e ano).
Composição da Gestora da Instituição – Reitoria/ <i>campus</i>	Contém o nome dos gestores da reitoria (reitor e pró-reitores), do <i>campus</i> - diretor(a) geral e diretor(a) de ensino-, a coordenação técnico pedagógica e a equipe de elaboração do Plano Pedagógico do Curso.
Dados do <i>campus</i>	Nome do <i>campus</i> , CNPJ, Razão Social, Endereço com CEP, Telefone com DDD, <i>site</i> .
Sumário	Enumeração das partes que compõem o Plano Pedagógico do Curso, seguindo sua localização dentro do documento.
1 - Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Modelo elaborado pela PROEN. Solicitar à PROEN
2 - Histórico do <i>campus</i>	Breve apresentação do <i>campus</i> contextualizando-o no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, ressaltando sua importância para a comunidade local. Obs.: contendo, no máximo, 2.000 caracteres.
3 - Identificação do Curso	Denominação de Curso/nomenclatura; forma da oferta do Curso; modalidade; habilitação; local de oferta; eixo tecnológico; turno de funcionamento; número de vagas; periodicidade de oferta; carga horária total; tempo de integralização; tempo máximo de integralização; duração em minutos de uma hora aula; número

	de semanas letivas; e Conselho de Registro Profissional (quando houver), diretor de ensino e coordenação do Curso.
4 - Justificativa e objetivos	Apresenta a importância da proposta do Curso de acordo com o arranjo sócioprodutivo local; com as demandas sociais, culturais e econômicas da municipalidade, citando as fontes, sempre as mais atualizadas e disponíveis. Objetivos: Metas de maior abrangência, definem o propósito do Curso, articulado com o perfil do ingressante e o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional (contendo, no máximo, 400 caracteres para o objetivo geral, e 800 caracteres para o objetivo específico). Considerar aqui conceitos fundantes da Educação Profissional como: Formação integral do educando, Integração curricular, trabalho-ciência-tecnologia-cultura como princípios pedagógicos norteadores, politécnia, entre outros.
5 - Requisitos e formas de Acesso	Relacionar todos os pré-requisitos – escolaridade prévia, idade, formação escolar, etc. – exigidos aos candidatos ao Curso, bem como a forma de acesso prevista institucionalmente.
6 - Perfil Profissional de Conclusão	Apresentar a formação que habilita o profissional a desempenhar atividades no mundo do trabalho após a conclusão do Curso, bem como o perfil social do educando para sua inserção crítica na sociedade, visando sua plena formação, conforme Lei de Diretrizes da Educação (Lei nº 9.394/1996). A ser consultado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, na Classificação Brasileira de Ocupações vigentes, bem como nas legislações educacionais e nos marcos normativos institucionais correlatos.
7 - Organização Curricular	Os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos deste campo do Plano Pedagógico do Curso devem ser extraídos do Projeto Pedagógico Institucional e articulados às características do Curso, tais como: quantidade de série/módulo/semestre; carga horária teórico-prática das disciplinas, carga horária que compõe a Prática Profissional Integrada ¹ ; carga horária total do Curso, atividades complementares e estágio supervisionado, em caso de obrigatoriedade. Explicar os componentes curriculares de cada etapa, com seus pontos de integração curricular (entre os demais componentes curriculares e com os objetivos e os perfis de ingressante e de concluinte Curso), com a indicação da respectiva bibliografia básica (de amplo acesso ao estudante e disponível no acervo bibliográfico do <i>campus</i>) e complementar; orientações metodológicas; prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem; estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional (quando previsto) de acordo com marcos legais institucionais e correlatos. Destaca-se ainda que, conforme Resolução CONSUP/IFRJ Nº 33, de 24 de outubro de 2018, os currículos dos Cursos devem:

¹ Destacamos que, conforme previsto na Resolução CONSUP/IFRJ Nº 33, de 24 de outubro de 2018, entende-se como Prática Profissional Integrada a metodologia de trabalho prevista no Plano Pedagógico do Curso que se destina a promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. A Prática Profissional Integrada não é um componente curricular, mas uma atividade interdisciplinar que integra a carga horária dos componentes curriculares.

	<p>“5. Garantir, nos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados, todos os componentes curriculares da formação básica, com foco na articulação e na formação humana integral. 6. Assegurar, nos Planos Pedagógicos dos Cursos (...), atividades didático-pedagógicas que articulem ensino, pesquisa e extensão. (...) 8. Garantir uma organização curricular orgânica que privilegie a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as metodologias integradoras e possibilite a inserção e o desenvolvimento de componentes curriculares, ações ou atividades, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral dos estudantes (p. 16).”</p>
<p>7.1 - Matriz Curricular</p>	<p>Organização da matriz curricular em núcleos: tecnológico, politécnico e básico, cabendo aqui especificar que a divisão dos componentes curriculares em tais núcleos se baseia numa construção didática e não significa a ideia de divisão curricular entre formação geral e formação técnica, visto o currículo ser sempre integrado. Compreendendo que existem disciplinas que comporiam, em tese, o Núcleo Básico (exemplo da própria Química e/ou da Biologia para Cursos como Química e Biotecnologia, e até mesmo da História, se considerarmos o Curso Técnico de Guia de Turismo), que estarão nos núcleos técnicos ou politécnicos. Ou seja, a distribuição das disciplinas nos núcleos se dará exclusivamente a partir e em função da integração curricular do próprio perfil do Curso.</p> <p>»Quadro por semestres e componentes curriculares: (Usar um quadro para cada semestre, sequencialmente, manter o seguinte padrão de formatação: destaque gráfico negrito, sem espaço entre o semestre e o quadro, Fonte Carlito tamanho 10).</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Usar uma tabela para cada semestre ou ano letivo; - No quadro por semestre e componentes curriculares, as disciplinas receberão códigos identificadores por parte da Diretoria de Gestão Acadêmica. - Cálculo da carga horária semestral: <p>Temos, atualmente, em vigência na instituição - MÍNIMO de 100 dias letivos para Cursos ofertados em regimes semestrais e de 200 dias letivos para Cursos ofertados em regimes anuais, que podem ser assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 Semanas de segunda a sexta-feira com 4,5 horas relógio/dia (semestral); ou 40 Semanas de segunda a sexta-feira com 9,0 horas relógio/dia (anual) ● 18 Semanas de segunda-feira a sábado com 4,5 horas relógio/dia (semestral); ou 36 Semanas de segunda a sábado com 9,0 horas relógio/dia (anual) ● 5 Horas relógio/dia incluindo o intervalo como atividade escolar (semestral) ou 10 Horas relógio/dia incluindo o intervalo como atividade escolar e parada para o almoço (anual). <p>Carga horária semestral (CH) em hora relógio será calculada pela seguinte fórmula:</p> <p>CH = A x B x C/60</p> <p>Onde:</p> <p>A: Número de semanas letivas; B: Número de horas aula semanal; C: Duração em minutos de uma hora aula.</p>

	<p>EXEMPLO: Disciplina com carga horária de aula de 3h/aula de 45 minutos cada, em 18 semanas (Curso semestral).</p> <p>Terá uma carga horária semestral = $2430/60 = 40,5$ horas relógio.</p> <p>Obs 1. Esse raciocínio está pautado nas 800h/200 dias da Lei nº 9.394, 1996, Art. 24 § 1 excluindo o tempo reservado aos exames finais e recuperação conforme Art. 59 § 2º e Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nº 13, de 16 de maio de 2018.</p> <p>Obs 2. Destacamos que, conforme a atual Resolução de Carga Horária Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Resolução CONSUP/IFRJ Nº 25, de 03 de dezembro de 2020, em seu artigo 13, § 5º e 6º, é estabelecida a quantidade máxima de dez turmas por docente a cada período letivo e as disciplinas dos Cursos não devem ter carga horária inferior a dois tempos nos Cursos da Educação Básica.</p>
7.2 Disciplinas Optativas	<p>» Quadro de Disciplinas Optativas: (Continuar numeração do quadro anterior e manter a seguinte formatação: destaque gráfico negrito, iniciais em maiúsculo, sem espaço entre disciplina optativa e o quadro, Fonte Carlito, tamanho 10).</p>
7.3 - Estágio Curricular Supervisionad o	<p>» Quadro de estágio curricular supervisionado: (Informar, entre parênteses, se o estágio é obrigatório ou não. Deve-se manter a seguinte formatação: destaque gráfico negrito, iniciais em maiúsculo sem espaço entre estágio curricular supervisionado e o quadro, Fonte Carlito, tamanho 10).</p> <p>Estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, quando previsto.</p> <p>Nos casos dos Cursos em que houver exigência legal de realização de estágio curricular, com supervisão direta do professor do Curso, a carga horária do estágio poderá ser somada à carga horária mínima do Curso.</p> <p>Destaca-se ainda que, conforme Resolução CONSUP/IFRJ Nº 33, de 24 de outubro de 2018, os currículos dos Cursos devem:</p> <p>“7. Garantir a realização de práticas profissionais que possibilitem ao estudante o contato com o mundo do trabalho e assegurem a formação teórico-prática intrínseca ao perfil de formação técnica, por meio de atividades profissionais, projetos de intervenção, experimentos e atividades em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, dentre outras. (...)</p> <p>12. Avaliar pedagogicamente a real necessidade da exigência de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, considerando as condições internas e externas, o perfil do egresso, a carga horária e a avaliação compatíveis com a formação técnica de nível médio, evitando a obrigatoriedade, sempre que for possível.</p> <p>13. Garantir, nos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório como forma de oportunizar aos estudantes a possibilidade de contato com o mundo do trabalho (p. 17).”</p> <p>Seguir o regulamento de estágio do vigente</p>
7.4 - Ementas	<p>» Ementas: apresentam os saberes teóricos e práticos a serem abordados nos diversos ambientes de aprendizagem e devem estar de acordo com a organização</p>

	<p>curricular e a identidade do Curso. Deverão ser apresentados em forma de frases nominais, ou seja, sem a presença de verbos.</p> <p>Destaca-se ainda que, conforme Resolução CONSUP/IFRJ Nº 33, de 24 de outubro de 2018, os currículos dos Cursos devem:</p> <p>“10. Estabelecer, a partir da definição dos perfis do ingressante e do egresso, os saberes necessários para composição das ementas e posterior organização dos componentes curriculares e distribuição de carga horária, de modo a garantir a complementariedade dos saberes e evitar sobreposições e repetições de conhecimentos.</p> <p>11. Estabelecer nas ementas as ênfases tecnológicas dos componentes curriculares (conteúdos fundamentais para o perfil de formação estabelecido) e as áreas de integração curricular”.</p> <p>Da mesma forma, deverá ser prevista nas orientações metodológicas dos Planos Pedagógicos dos Cursos, carga horária específica para Prática Profissional Integrada, a ser desenvolvida ao longo do Curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica. Além disso, articular a integração horizontal e vertical entre os conhecimentos da formação geral e da formação específica com foco no trabalho como princípio educativo. Assegurar ainda, atividades didático-pedagógicas que articulem ensino, pesquisa e extensão (p. 17).</p> <p>» Orientações Metodológicas: para que os objetivos sejam alcançados, determinadas metodologias (estratégias) têm de ser desenvolvidas na prática. Elas emergem da realidade e dizem respeito ao quê, ao por quê, ao como e em que tempo será feito. Trata-se também de prever a disponibilidade de meios (físicos, materiais, humanos e financeiros) para sua realização (PADILHA, 2001). Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aulas expositivas dialogadas; -Trabalhos e/ou seminários em grupos temáticos; -Leituras orientadas e dirigidas; -Debates de textos previamente indicados; -Análises e problematização de vídeos; -Resenhas de textos; -Análise textual de materiais pedagógicos do currículo escolar; -Atividades extra-classe dirigidas e condicionadas ao programa da disciplina (viagens e visitas técnicas). <p>» Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar: conter, em cada uma delas, no máximo, cinco referências.</p>
<p>7.5 Fluxograma</p>	<p>Solicitar o modelo de preenchimento à PROEN</p> <p>Construir o fluxograma, contendo as seguintes informações:</p> <p>» As disciplinas obrigatórias e optativas deverão estar ajustadas semestre ou ano e numeradas, ordenadamente, tal qual a matriz.</p> <p>» Tabela individual descrevendo cada disciplina, com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da disciplina; - Código da disciplina; - Carga horária semanal em hora/aula; - Carga horária semestral/anual em horas; - Tipo de atividade; -Carga horária total de cada semestre/ano.

	<p>Em cada tabela, deverá ser considerado o itinerário formativo obrigatório e o itinerário formativo abrangendo as disciplinas optativas.</p> <p>» Tabela contendo os componentes curriculares e a carga horária total (que deve ser calculada em hora relógio) deverá ser elaborada separadamente e conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disciplinas obrigatórias; - Disciplinas optativas; - Total de horas do Curso; - Total de horas do Estágio Curricular Supervisionado; - Total de horas das Atividades complementares e/ou atividades voltadas para o Atendimento Educacional Especializado (quando houver). <p>» Formatação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte Carlito, 10; - Disciplinas obrigatórias usar a coloração azul (tal qual modelo); - Disciplinas optativas para usar a coloração amarela (tal qual modelo). <p>Destaca-se que deverá ser alvo de amplo debate a efetiva e justificada necessidade de disciplinas em condição de pré-requisitos para as demais componentes curriculares.</p> <p>Obs: O modelo deverá ser solicitado à PROEN.</p>
<p>7.6 - Formas de verticalização do Curso e possíveis qualificações intermediárias .</p>	<p>Quando possíveis e planejadas, devem constar no Plano Pedagógico do Curso, a partir da análise das condições didático-pedagógicas, de infraestrutura, do Estudo de Viabilidade e do Estudo de Implantação do <i>campus</i> proponente.</p>
<p>7.7 -Plano de Estudos Individualizados e Atendimento Educacional Especializado</p>	<p>Garantir a oferta do Plano de Estudos Individualizados e das adequações curriculares e didático-pedagógicas previstas em legislação específica para os estudantes com necessidades educacionais específicas e/ou pessoas com deficiência. Colocar o modelo de Plano de Estudos Individualizados no Plano Pedagógico do Curso. Sua elaboração será de responsabilidade da coordenação do Curso; em parceria com o Colegiado do Curso; supervisionado pelos respectivos núcleos específicos e homologado pela Direção de ensino do <i>campus</i>.</p>
<p>8 - Plano de Trabalho de migração de matriz / Matriz de Equivalência</p>	<p>Para toda disciplina existente, na matriz curricular em vigência, deverá ser feita uma equivalência. Observando-se que:</p> <p>A equivalência de uma disciplina pode resultar da combinação dos conteúdos programáticos de uma ou mais disciplinas da matriz vigente;</p> <p>A equivalência não exige, necessariamente, que a denominação e a carga horária das disciplinas sejam coincidentes. Caso seja observada a equivalência, o plano de trabalho de migração de matriz/matriz de equivalência deverá indicar a realização de aproveitamento total e/ou complementação de estudos. Descrever, se for o caso, como o <i>campus</i> organizará a migração de matriz.</p> <p>No caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação também deverá constar na tabela, utilizando a expressão “SEM EQUIVALÊNCIA”.</p> <p>Obs: Preencher somente quando houver alterações na matriz curricular ou atualização do Plano Pedagógico do Curso.</p>

<p>9 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores</p>	<p>Aplicado para fins de avaliação e reconhecimento de conhecimentos para aproveitamento de estudos e práticas no trabalho desenvolvidas anteriormente e/ou ao longo do Curso, visando ao prosseguimento de estudos e à conclusão de Curso, observando os seguintes procedimentos: análise de histórico escolar e ementas; avaliação de conhecimentos e experiências através de estratégias diversas, incorporação de atividades de ensino, pesquisa e extensão regularmente registradas e aprovadas no Colegiado de Curso como atividades alvos de aproveitamento.</p> <p>Usando como base legal, o Art. 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os regulamentos institucionais de ensino vigentes.</p>
<p>10 - Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem</p>	<p>Os critérios de avaliação de desempenho dos alunos obedecerão ao conjunto de normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), bem como pelos Regulamentos institucionais de ensino vigentes. Assim como, os critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, estarão de acordo com Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, vigentes.</p> <p>A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da organização didático-pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, assegurada a adaptação curricular, quando necessária, para estudantes com necessidades específicas.</p> <p>Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diagnóstico, o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a auto avaliação.</p> <p>Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Análises diagnósticas e dialogadas dos saberes e experiências desenvolvidas ● Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; ● Inclusão de tarefas contextualizadas; ● Manutenção de diálogo permanente entre professor e aluno; ● Utilização socialmente referenciado do conhecimento;
<p>11 - Certificados e Diplomas a serem emitidos.</p>	<p>Informar o (s) documento (s) de conclusão de Curso expedido (s) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro a seus estudantes, após a integralização dos pré-requisitos mínimos necessários para a finalização do Curso.</p>
<p>12 - Perfil dos Docente do Curso</p>	<p>As orientações de preenchimento estão contidas na própria tabela 1. Obs: Preencher somente com os docentes que irão participar do Curso.</p>
<p>13 – Perfil dos Técnicos administrativos no Curso</p>	<p>As orientações de preenchimento estão contidas na própria tabela 2.</p>

14 - Ambientes Educacionais do Curso	As orientações de preenchimento estão contidas na própria tabela 3.
15 - Infraestrutura (Biblioteca, instalações e equipamentos)	As orientações de preenchimento estão contidas na própria tabela 4.
16 - Bibliografia	Conforme ABNT- NBR Vigente

